

PROVIMENTO Nº 006/1990

O Desembargador Romão Amoêdo Neto, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que as recém-instaladas Comarcas do Interior deste Estado não possuem quadro de funcionários e Serventuários de Justiça;

CONSIDERANDO ainda que as mesmas já contam com Juízes de Direito despachando regularmente, necessitando, portanto, de funcionários e serventuários para atendimento do movimento forense,

RESOLVE:

Determinar que sejam colocados à disposição do MM. Juiz de Direito da recém-instalada Comarca, dois Auxiliares Judiciários e um Escrevente Juramentado, pertencentes ao quadro da Comarca da qual foi desmembrada, até posterior criação de quadro funcional próprio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de agosto de 1990

DESEMBARGADOR ROMÃO AMOÊDO NETO

Corregedor Geral da Justiça